



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1385 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e a cobertura das visitas domiciliar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a aplicação visa em melhorar a atenção primária e fortalecer o vínculo entre a população e o serviço de saúde, com diversos benefícios.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2.025.

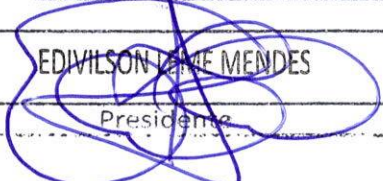

Manoel Pereira Filho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3788/2025

DATA / HORA
04/11/2025 16:13:15

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	04/11/2025
Despacho:	encaminhado
	
EDILSON LEITE MENDES	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

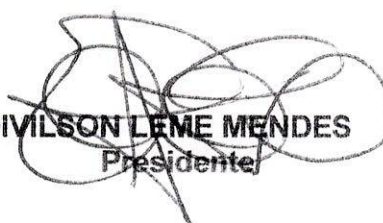
Ofício nº 277 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.361/2025 a 1.378/2025 e de 1.380/2025 a 1.424/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>02/12/25</u>
às <u>15</u> h <u>10</u>

Victoria